Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 21 / 11 / 2017

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.024 de 21 de novembro de 2017.

Autoria: Lucas Ferreira Brito

"Concede Medalha de Honra ao Mérito Cristão Gunnar Vingren e Daniel Berg, ao Senhor ***Cleverson Bispo de Oliveira".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha de Honra ao Mérito Cristão Gunnar Vingren e Daniel Berg, ***ao Senhor Cleverson Bispo de Oliveira.***

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro de 2017.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JAQUELINE A. DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária

GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária